



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 13.11.03 17

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (URGENTE)** ao Poder Executivo deste Município, solicitando a **REALOCAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ESTÃO NA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, TENDO EM VISTA QUE EM NOVEMBRO DE 2016 FOI ELABORADO UM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA PR 423, O QUAL FOI DESTINADO PARA O ACOLHIMENTO DOS ANIMAIS DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CAMPO LARGO - PR.**

Esta proposição legislativa tem por escopo atender à Associação, a qual não conta mais com sede própria, haja vista que em 30 de novembro de 2016, foi firmado um contrato de locação para um barracão, com prazo de vigência de 7 meses (30/11/2016 à 30/06/2017).

Os animais necessitam de um lugar com estrutura para acomodá-los, pois a Associação têm atendido muitos animais abandonados e de muitos munícipes, com castrações, exames e cirurgias.

Sabe-se que o cuidado com os animais abandonados é de extrema importância, pois se relaciona com a saúde pública, além de que, é comum caminhar pela cidade e encontrar diversos animais vagando pelas ruas, pela falta de um lugar para acolhê-los, tendo em vista que a Associação, atualmente, não possui estrutura para suportar tantos cães e gatos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de Março de 2017.

Rosicléa O. Silva
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

06/03/17
773/17
B